



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 9, de 7 de outubro de 2019.

Constitui Comissão Especial com a finalidade de análise da conduta de Vereadores na Sessão Especial de 9 de setembro de 2019 e nas Sessões Ordinárias de 16 e 23 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CARLOS FEDRIGO, Presidente da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o **PROTOCOLO Nº 352/2019**, de 13 de setembro de 2019 e, **ATA DA MESA DIRETORA Nº 33/2019**, de 30 de setembro de 2019, quanto a conduta de Vereadores na Sessão Especial de 9 de setembro de 2019 e nas Sessões Ordinárias de 16 e 23 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Ética e Decoro Parlamentar com a finalidade de análise da conduta do Vereador Dirlei Dama Cordeiro na Sessão Especial de 9 de setembro de 2019 e, análise da conduta da Vereadora Lucimar Zarpelon Magon nas Sessões Ordinárias de 16 e 23 de setembro de 2019.

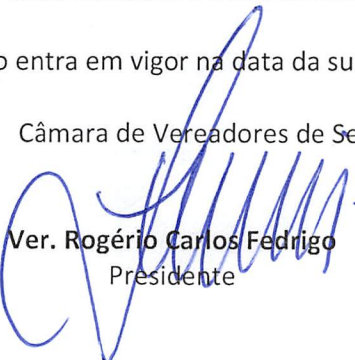
Art. 2º A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar será formada pelos Vereadores Marcos Antônio Marssaro (Bancada do MDB), Olderes Maria Piazza Santin (Bancada do PP) e Sérgio Antônio Massolini (Bancada do DEM).

Art. 3º Caberá a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar a escolha dos Vereadores que designarão as funções de Presidente, Relator e Revisor.

Art. 4º A Comissão terá o prazo determinado de até 20 de dezembro de 2019 para apresentar suas conclusões que serão encaminhadas à Mesa Diretora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 7 de outubro de 2019.


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 07/10/2019.


Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin
2ª Secretária